



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-SAÚDE/ EQUIDADE 2024/2026**

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)

A coordenação do grupo PET-Saúde/Equidade - UFF/FMS-Niterói, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de discentes de graduação, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET-SAÚDE/EQUIDADE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.2 - O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplará projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.3 - As atividades dos projetos PET-Saúde/Equidade serão desenvolvidas em três eixos, formados por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT), conforme segue:

Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde, composto por dois grupos tutoriais;

Eixo 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde, composto por um grupo tutorial; e

Eixo 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, composto por dois grupos tutoriais.

1.4 - Os grupos PET-SAÚDE/EQUIDADE são compostos por tutores e tutoras (professores e professoras), preceptores e preceptoras (profissionais da saúde) e discentes de graduação da área da saúde e das ciências humanas (história e antropologia), com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade para Atenção Básica.

1.5 - A presente seleção objetiva selecionar discentes bolsistas e voluntários(as) para o projeto submetido em resposta ao Edital nº 11, de 16 de novembro de 2023 da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação para a Saúde do Ministério da Saúde.

1.6 - A duração das bolsas dos(as) discentes será de no máximo dois anos, de acordo com o tempo de vigência do projeto, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo coordenador do projeto.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 - O presente edital destina-se ao preenchimento de: 40 vagas para bolsistas, sendo 50% para ação afirmativa e 50% ampla concorrência; 22 vagas para voluntários sendo 50% para ação afirmativa e 50% ampla concorrência, com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS e nos movimentos sociais.

2.2 - As vagas destinam-se aos(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Antropologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, História, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia, da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Niterói, conforme distribuição nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Vagas e público-alvo para a área da Saúde, bolsistas e voluntários(as), PET-Saúde/Equidade UFF/Niterói, 2024.

Graduação	Bolsistas (vaga/período)	Voluntário/a (vaga/período)
Educação Física	4 vagas (2 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (3º ao 6º período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (3º ao 6º período)
Enfermagem	4 vagas (2 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (2º ao 7º período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (2º ao 7º período)
Farmácia	5 vagas (3 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (3º ao 8º período)	3 vagas (2 vagas para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (3º ao 8º período)
Medicina	5 vagas (2 vagas ação afirmativa e 3 vagas ampla concorrência) (2º ao 7º período)	3 vagas (2 vagas para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (2º ao 7º período)
Nutrição	4 vagas (2 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (2º ao 5º período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (2º ao 5º período)
Odontologia	4 vagas (2 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (2º ao 8º período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (2º ao 8º período)
Psicologia	4 vagas (2 vagas ação afirmativa e 2 vagas ampla concorrência) (3º ao 8º período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (3º ao 8º período)

Quadro 2 – Vagas e público-alvo para a área de Ciências Humanas e Sociais, bolsistas e voluntários, PET-Saúde/Equidade UFF/Niterói, 2024.

Graduação	Bolsistas (vaga/período)	Voluntário/a (vaga/período)
História	5 vagas (2 vagas ação afirmativa 3 vagas ampla concorrência) (segundo ao sexto período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (segundo ao sexto período)
Antropologia	5 vagas (3 vagas ação afirmativa 2 vagas ampla concorrência) (segundo ao quinto período)	2 vagas (1 vaga para ação afirmativa e 1 vaga para ampla concorrência) (segundo ao quinto período)

2.3. As atividades de vínculo com o PET-Saúde/Equidade serão de até dois anos (com bolsa e desenvolvimento das atividades no território de saúde). Ou seja, terão prioridade os(as) discentes que tenham ainda pelo menos dois anos de vínculo com a UFF;

2.4. Receberão certificados discentes que cumprirem no mínimo 6 (seis) meses de atuação ativa no PET, seja bolsista ou voluntário;

2.5. O(A) discente poderá optar pela inscrição para a vaga de bolsista ou voluntário;

2.6. Haverá uma lista de cadastro de reserva para aqueles(as) interessados(as) e que poderão ser convocados(as) ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser discente regularmente matriculado(a) em um dos cursos da UFF discriminados nos Quadros 1 e 2 acima;

3.2. Não possuir vínculo empregatício;

3.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão;

3.4. Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária de 8(oito) horas semanais, no mínimo, distribuídas em dois períodos de quatro horas, podendo ser entre 8:00 e 17:00h. Conforme orientação do grupo tutorial, de acordo com o funcionamento da instituição, por um período de 24 meses, com início em maio de 2024 e término em abril de 2026 ou conforme as determinações da gestão do Programa PET-Saúde/Equidade;

3.5. Ter disponibilidade de deslocamento para as atividades nos grupos tutoriais nos serviços de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói;

3.6. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/Equidade nas publicações e trabalhos apresentados;

3.7 Manter bom rendimento escolar e não ser reprovado nas disciplinas em curso.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1 O(A) discente que ocupar a vaga de bolsista receberá uma bolsa, enquanto permanecer vinculado ao grupo, que terá como referência as bolsas para Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023.

4.2 O período de vigência da bolsa será de 1º de maio de 2024 até 30 de abril de 2026, salvo ocorram alterações no Programa por parte do Ministério da Saúde.

4.3 Certificados de participação emitidos pela SGTES/MS aos(as) discentes que cumprirem no mínimo 6 (seis) meses de atuação ativa no PET, seja bolsista ou voluntário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão feitas no período da publicação do edital;

5.3 As inscrições serão exclusivamente on-line e deverão ser realizadas através do preenchimento do Formulário Google Forms no link <https://forms.gle/PUAh7cpojWPmFZY86> juntamente com o envio da documentação solicitada.

5.4 Serão indeferidas as inscrições entregues fora do prazo.

5.5 Quaisquer dúvidas podem ser sanadas via e-mail spereira@id.uff.br com o assunto: Dúvidas sobre inscrição do Edital Estudante no PET/2024.

5.5. Para inscrição, o(a) interessado(a) deve enviar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- 1 - Declaração de Regularidade Matrícula pelo IDUFF.
- 2 - Histórico escolar pelo IDUFF.
- 3 - Declaração de condição de participante de ação afirmativa - declaração fornecida pelo Sistema IDUFF.
- 4 - Disponibilidade para o projeto preenchida (ANEXO 1).
- 5 - Termo de Compromisso e ciência do estudante devidamente assinado (ANEXO 2).
- 6 - Memorial descritivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção constará de duas etapas: uma composta pela avaliação documental e outra por meio da avaliação do Memorial.

6.2. O Memorial deve conter a trajetória de formação pessoal, intelectual e social dos(das) discentes, as razões pelas quais deseja se candidatar ao PET-Saúde/Equidade; narrativas sobre a relação entre a escolha de atuar no programa, a motivação acadêmica e a experiência social e/ou étnica e cultural. Incluir também uma descrição pessoal e resumida das condições econômicas e sociais.

6.3. Encoraja-se fortemente a participação de discentes que se identificam e têm interesse em questões de equidade, incluindo gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências. Valoriza-se a diversidade acreditando que uma variedade de perspectivas enriquece o projeto e fortalece o seu impacto.

6.4. No Memorial, os estudantes podem se autodeclarar como pessoas negras, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, com deficiências e quaisquer outros marcadores da diferença.

6.5. O Memorial deve ser redigido em até 3 (três) páginas (excluída a bibliografia e a capa - se houver), em formato Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1,5.

6.6. Ainda no Memorial, o(a) discente deverá incluir um parágrafo que especifique e detalhe sua disponibilidade de horários para o desempenho das atividades nos serviços de saúde (ANEXO 1).

6.7. Para avaliação do Memorial serão pontuados os seguintes itens: 1. Adesão à temática do edital (equidade); 2. Interesses/motivações; 3. Experiências pessoais e/ou acadêmicas; 4. Disponibilidade; 5. Coerência das ideias e escrita do material.

6.8 Classificação final: Os 40 (quarenta) discentes classificados(as) em ordem decrescente de NF (nota final) integrarão a equipe de discentes do projeto.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	19/04/2024
Inscrições	22/04 a 25/04/2024
Homologação das inscrições recebidas	26/04/2024
Divulgação do Resultado das inscrições	29/04, até às 10h
Interposição de Recursos	30/04/2024 até às 10 h
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024 até às 18 h

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A inscrição só será efetivada se o(a) candidato(a) preencher o formulário Google Forms e apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.

8.2 No caso de vacância, poderá ser chamado(a) o(a) discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente.

8.3 Caso o(a) discente seja aprovado(a) neste processo mas que não tenha sido classificado entre os 40 primeiros lugares, pode, se assim o desejar, participar como voluntário do projeto, estando sujeito(a) aos mesmos deveres do bolsista.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto

Niterói, 18 de abril de 2024.

Coordenação PET-SAÚDE/EQUIDADE UFF/NITERÓI

ANEXO 1

DA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Assinale com um X na tabela abaixo seus horários disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã 8h00 às 12h00						
Tarde 14h00 as 18h00						

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, portador do CPF n. _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para participar do Projeto PET-Saúde/Equidade e me comprometo a:

- a) cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais, durante meu período de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, para atuar no Projeto PET-Saúde/Equidade;
- b) participar de todas as atividades previstas no Projeto, bem como daquelas planejadas pelo respectivo grupo tutorial;
- c) me organizar durante meu período de gozo de férias para continuar cumprindo as 8 (oito) horas semanais do Projeto PET-Saúde/Equidade;
- d) cumprir todas as condições estabelecidas no Edital PET-Saúde/Equidade;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) não acumular outro tipo de bolsa (monitoria, extensão e/ou pesquisa);

Declaro estar ciente de que, caso eu não cumpra os compromissos estabelecidos, serei excluído(a) do Projeto.

Niterói, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)